



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

## **DECRETO Nº 026/22 - DE 16 DE MAIO DE 2022 - LEI N.12.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	296	12.365.0110.1000.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		1.370.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		212 002	Conv Estadual Const. Creche Escola		
	297	12.365.0110.1000.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA		30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	Recurso Próprio		

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Excesso:**

**1.370.000,00**

Fontes de Recurso

02 81

1.370.000,00

#### **Superávit Financeiro**

**30.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

30.000,00

**Artigo 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 16 de Maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa